



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- atualmente a unidade da Polícia Científica em Concórdia conta com apenas um médico-legista para atender toda a região, o que tem se mostrado insuficiente diante da demanda existente;
- a escassez de profissionais está gerando dificuldades operacionais, principalmente nos acidentes com vítimas fatais, assim como, em situações que exigem periciais como necropsias; e
- a necessidade de remanejar atendimentos para Chapecó, gera transtornos a familiares e às autoridades locais,

requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- 01) Qual o motivo que impediu a contratação dos dois peritos médico-legistas e o perito criminal, necessários para a unidade da Polícia Científica de Concórdia, conforme já solicitado anteriormente?
- 02) O Estado possui intenção de realizar essas contratações?
- 03) Em caso positivo para questão 02, qual o prazo previsto para que os profissionais sejam efetivamente nomeados e assumam suas funções no município?
- 04) Em caso negativo para questão 02, qual o motivo?

Sala das Sessões, 07/10/2025.

Deputado Neodi Saretta

